



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1516/GR, de 5 de setembro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

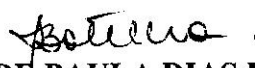
Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Aldaires Aires da Silva Lima	Técnica em Assuntos Educacionais	E101	E102	17/3/2016 a 17/9/2017	17/9/2017	23482.000168.2017-00
Dumont Camelo Melo	Técnico em Laboratório	D101	D102	18/3/2016 a 18/9/2017	18/9/2017	
Eunice Lima de Oliveira Barbosa	Tradutora Intérprete de Linguagem de Sinais	D101	D102	23/3/2016 a 23/9/2017	23/9/2017	
Natália Bueno Lima	Enfermeira	E101	E102	18/3/2016 a 18/9/2017	18/9/2017	
Francimeire Sales de Souza	Pedagoga	E303	E304	20/6/2014 a 20/12/2015	20/12/2015	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR